



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 9682/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AUTO POSTO VALE DA SERRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.495.327/0001-07, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, com área de 913,71 m², localizado na avenida Azor Ferro nº 01 setor centro, Zona Urbana, Paraúna – GO.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 02/05/2023.

Paraúna-GO, 02 Maio de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo


THIAGO BARBOSA VITORIA
Chefe do Depto. de Fiscalização
Decreto: 036/2021